



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Ofício nº 301/2019/SEMAD/DAA

Igarapé-Miri/PA, 29 de julho de 2019.

Da: Secretária Municipal de Administração
Para: O Gabinete do Prefeito
Srº. Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma

Solicito a Vossa Senhoria que viabilize junto ao Setor competente os procedimentos do Processo Licitatório visando a **Aquisição de manutenção elétrica de iluminação pública**, de acordo com o termo de referência em anexo, para o ano de 2019, tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Afins.

Atenciosamente,


Gelfson Brandão Lobo
Secretário Municipal
de Administração
Decreto nº 002/2018.



**ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objetivo do presente termo refere-se à Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, habitação e infraestrutura do município de Igarapé-Miri.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a manutenção dos serviços públicos de interesse local, dentre eles a Iluminação pública é responsabilidade e dever dos municípios.

O município de Igarapé-Miri possui um grande número de ruas e logradouros que não possuem equipamentos de iluminação pública, havendo a necessidade de instalar aproximadamente novos pontos de iluminação pública distribuídas nas localidades da zona urbana e rural.

Com estes serviços a Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, habitação e infraestrutura pretende dar vazão a esta demanda de atendimento e levar a iluminação pública em todas as comunidades deste município.

3 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICOS deverão ser realizados na área do Município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo Setor de Compras do Município.

Atenciosamente,

Gelffson Brandão Lobo
Secretário Municipal de Administração
Gelffson Brandão Lobo
Secretário Municipal
de Administração
Decreto nº 002/2018.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD MAX
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE, VILAS, POVOADOS E RAMAIS NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI. EQUIPE COMPOSTA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. VEÍCULOS ADAPTADOS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPECIFICOS. EQUIPE DE PLANTÃO 24HRS. FUNCIONARIOS ESPECIALIZADOS PARA CADA FUNÇÃO, TANTO TÉCNICA COMO ADMISTRATIVA, SENDO EXIGIO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO ELETRICISTA.	SERVIÇO	5.000

Gelffson Brandão Lobo
Secretário Municipal
de Administração
Decreto nº 002/2018.